

## INDICAÇÃO

Solicita-se a realização do serviço de revitalização geral na Praça João Batista de Almeida, localizada na Avenida Carmino de Campos, Bairro Dom Aquino.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a realização do serviço de revitalização geral na Praça João Batista de Almeida, localizada na Avenida Carmino de Campos, Bairro Dom Aquino.

## JUSTIFICATIVA

A Praça João Batista de Almeida, tradicional ponto de convivência e lazer do Bairro Dom Aquino, encontra-se com acúmulo de lixo, pintura desgastada, árvores sem poda e equipamentos danificados, o que tem prejudicado a segurança e o uso adequado do espaço pela comunidade. A limpeza geral e a regularização da coleta de lixo são fundamentais para manter o ambiente saudável e atrativo aos frequentadores.

A pintura do piso e a manutenção dos bancos devolverão a boa aparência e o conforto ao espaço público. A reforma e ampliação da academia ao ar livre e a manutenção do parque infantil são essenciais para incentivar a prática de atividades físicas e o lazer das famílias. A manutenção da rede elétrica garantirá segurança e melhor iluminação, aumentando a sensação de proteção no período noturno.

Por fim, a revitalização do espaço destinado aos jogos de bocha, tradição do bairro, e a pintura do espaço central para jogos, contribuirão para preservar a cultura local e fortalecer os laços comunitários, tornando a praça novamente um ponto de encontro seguro, funcional e acolhedor para moradores de todas as idades.

Y0538

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de outubro de 2025.

**Samantha Iris - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400380038003500360030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

